

CONSURT Relações do Trabalho

INFORME ESTRATÉGICO



Informe estratégico - Plano Progredir – Decreto nº 9.160/2017

Instituído pelo [Decreto nº 9.160, de 26/09/2017](#), no âmbito do Ministério da Cidadania, o Plano Progredir constitui um conjunto de ações do Governo Federal para auxiliar as pessoas inscritas no Cadastro Único, com renda de até ½ salário mínimo “per capita” familiar, tendo como prioridade os beneficiários do Bolsa Família, pessoas com deficiência, jovens e mulheres com filhos.

Estima-se que, no universo do Cadastro, aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) das pessoas compõem a população economicamente ativa e, portanto, são os potenciais trabalhadores a quem a política se destina.

O Plano Progredir é desenvolvido nos seguintes eixos de atuação:

- **Empreendedorismo**, mediante o incentivo ao acesso ao microcrédito, cursos e oficinas de educação financeira, apoio técnico para fomento ao empreendedorismo individual e coletivo;
- **Intermediação de mão de obra**, mediante o encaminhamento para o mundo do trabalho por meio de um banco de oportunidades, articulada com o Sistema Nacional de Emprego – SINE (atual Trabalha Brasil) e outros sistemas, de maneira a reduzir as assimetrias de informação; ampliação da empregabilidade e inclusão produtiva; construção de uma rede de mobilização social entre o setor público e privado, que amplie a oferta de vagas para a população do CadÚnico;
- **Qualificação profissional**, mediante o mapeamento e encaminhamento do público para os cursos de capacitação profissional, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e orientações para acesso a telecentros de inclusão digital; estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para oferta de cursos de qualificação, por EAD e ensino presencial, com aderência às demandas de habilidades e conhecimentos requeridos pelo mundo do trabalho; ampliação da inclusão de jovens do CadÚnico em programas de estágio profissional e de aprendizagem. O eixo visa a capacitação para criação de novos negócios, por meio da oferta de cursos profissionalizantes, como os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Segundo o Decreto nº 9.160/2017 o Plano Progredir tem como objetivos:

- Estimular e ampliar o acesso de pessoas incluídas no Cadastro Único ao mercado do trabalho, e propiciar melhores condições de emprego e renda;

- Articular e coordenar a oferta de serviços para inclusão produtiva, de forma a aproximar os trabalhadores e os empreendedores de baixa renda e o mercado de trabalho, por meio de ações de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e empreendedorismo;
- Incentivar ações municipais e estaduais de inclusão produtiva; e
- Incentivar ações de órgãos e entidades públicas, e de instituições privadas que promovam a inclusão do público-alvo do Plano Progredir no mundo de trabalho.

Constituem atuações do Ministério da Cidadania no Plano Progredir:

- Proporcionar leituras segmentadas do CadÚnico para facilitar a ação dos parceiros;
- Mobilizar e sensibilizar instituições públicas e privadas para oferta de cursos e vagas de qualificação profissional;
- Elaborar estudos e divulgar dados para identificar necessidades e facilitar o desenho de estratégias locais de inclusão produtiva;
- Sensibilizar os setores públicos e privados para os objetivos do Plano Progredir;
- Intermediar o acesso ao financiamento do microcrédito produtivo orientado e transferência direta via Fomento Produtivo.

Para alcançar seus objetivos o Plano Progredir conta com a seguinte rede de parceiros:

- **Na intermediação de emprego:** Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (1MiO), associações empresariais, Organizações Não Governamentais - ONG's, Sistema Nacional de Emprego - SINE (atual Trabalha Brasil), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -SEBRAE, e Ministério da Economia;
- **No empreendedorismo:** Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, Caixa Econômica Federal - CAIXA e Sistema Nacional de Emprego - SINE (atual Trabalha Brasil);
- **Na educação financeira:** Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI, e Universidade Federal de Viçosa - UFV;
- **Na capacitação e qualificação profissional:** Sistema S (SENAC, SENAI, SESI, SESC e SEBRAE), Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (1MiO), Organizações Não Governamentais - ONG's, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação, Qualifica Mulher do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e Caixa Econômica Federal - CAIXA.

Para participar do Plano Progredir é obrigatório estar inscrito no Cadastro Único. Para se inscrever é necessário ter mensal igual ou inferior a ½ salário mínimo por pessoa ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Para mais informações acesse o seguinte link:
<http://antigo.desenvolvimentosocial.gov.br/servicos/progredir>

Marco Antonio Redinz

Especialista de Relações do Trabalho da Defesa de Interesses da Indústria

Fernando Otávio Campos da Silva

Presidente do Conselho